



NOTA OFICIAL 001/2025

JUIZ DE FORA, 24 DE ABRIL DE 2025

DECISÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão da Copa Prefeitura de Futsal, fazendo uso de suas atribuições legais e considerando:

“As dificuldades dos pais, responsáveis e técnicos das equipes em receber a carteira de identidade de seus filhos/atletas para disputarem a Copa devido à grande procura pela mesma nos órgãos de segurança pública, **RESOLVE**”:

- I. Autorizar** a apresentação do Protocolo de Recebimento do RG, expedido pela Polícia Civil **ATÉ O DIA 23/04/25**, junto com a certidão de nascimento ou um documento com foto do aluno/atleta (carteirinha de clube, carteira escolar ou cartão de ônibus com data de nascimento), para poderem participar dos jogos;
- II. O responsável da equipe**, precisará providenciar com urgência toda a documentação necessária de seus atletas, para não comprometer a participação do mesmo no decorrer da copa;
- III.** O(s) atleta(s) só poderão atuar após a conferência da documentação pelo delegado da partida;
- IV.** Essa decisão é válida para os atletas das categorias **SUB-09, que foram inscritos até a data de 23/04/2025 e NÃO possuem nenhum dos documentos relacionados no regulamento**;
- V.** Essa Nota Oficial é **valida, somente, para os jogos do BOLETIM 01 das equipes da categoria Sub-09 e será reavaliada pela comissão organizadora para as próximas rodadas**.

Juiz de Fora, 24 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora da Copa Prefeitura de Futsal
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel